CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerando a sobressalente importância da proteção à Biodiversidade e Restauração das Florestas de Bacias e Micro Bacias Hidrográficas através de uma interlocução com uma Política Nacional/Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) para remunerar os agricultores familiares, produtores rurais e comunidades tradicionais que protegem a biodiversidade;

Considerando que o tema de Pagamentos por Serviços Ambientais/Ecossistêmicos (PSA/E) tem se tornado uma agenda prioritária no Brasil com o fortalecimento de uma economia baseada na conservação florestal, produção agropecuária sustentável e na manutenção dos serviços essenciais do meio ambiente para a sociedade;

Considerando que a conservação e recuperação dos ambientes naturais (e dos serviços ecossistêmicos) é uma ação fundamental para as populações que vivem diretamente destes sistemas, assim como para o Estado da Bahia e todo o planeta;

Considerando a necessidade assegurar o alinhamento com as políticas e legislações vigentes, em especial com o disposto nas políticas nacionais de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Mudanças Climáticas, Áreas Protegidas, Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária, Código Florestal e outras que venham a ser criadas com o mesmo objetivo;

Considerando que a Administração Pública deve concretizar os deveres inerentes ao Estado com vistas a preservar a ordem pública, a disciplinar as relações sociais, a proporcionar segurança aos cidadãos e a desenvolver atividades benéficas à coletividade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Rui Costa dos Santos, Governador do Estado da Bahia, a criação de um Programa Estadual de Proteção da Biodiversidade e Restauração Florestas de Bacias e Micro Bacias Hidrográficas com interface com uma Política Nacional/ Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA).

Salvador, 13 de maio de 2019

ALADILCE SOUZA

VEREADORA